

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 043/2023 – DI/CMG,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 12 a 16/01/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidora/MF: 2º SGT PM R/R Jeane Feitosa da Cruz Lima, 56753830/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 044/2023 – DI/CMG,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 12 a 13/01/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Luiz Ricardo da Silva Martins, 4220329/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 045/2023 – DI/CMG,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: em complementação às Port. nº 008 e nº 030/2023 – DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 13 a 16/01/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM R/R Joveniano Monteiro do Rosário, 519818601; SD PM Jonas Vilhena Cardoso, 6401646/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 046/2023 – DI/CMG,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 14 a 16/01/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, 4218818/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2023 – SF/CMG,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

Suprido: Estanley Sampaio Peres, MF nº 5900667/2; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior, CEL QOPM.

**Protocolo: 895266****AUDITORIA GERAL DO ESTADO****FÉRIAS****Portaria AGE Nº 011/2023-GAB, de 12 de janeiro de 2023.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2023/46765.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de Férias Regulamentares à servidora Vera Lúcia Silva da Costa, matrícula nº 5140889/1, ocupante do cargo de Escriturário, lotada na Auditoria Geral do Estado, no período de 01/02/2023 a 10/02/2023, referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 01/07/2020. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE

Auditor-Adjunto, em exercício

**Protocolo: 894976****FUNDAÇÃO PARÁPAZ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Procedimentos da Gestão Mobiliária e suas legislações;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Trabalho com o objetivo de avaliar a situação dos bens inservíveis existentes nesta Fundação.

II – Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão: ALBERTO FERNANDES MELO, Coordenador de Núcleo, Matrícula nº. 5949869/1; MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA, Gerente, Matrícula nº. 5946744/1; ROBERTO COSTA MIRANDA, Assessor, Matrícula nº. 55208382/1 para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão referenciada pela normatização retro citada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

**Protocolo: 895125****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 038-2018- PGE/PA**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 006/2021- PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ nº 60.501.293/0001-12, o qual tem por objeto contratação da Revista dos Tribunais On Line e Biblioteca Digital Proview, passando a ser a seguinte: UG: 25103.

Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893.

Elemento de Despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 01759000040.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 894924****APOSTILA Nº 002 DO CONTRATO Nº 021-2019 - PGE/PA**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 021/2019- PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e a empresa SYSTEMSCOPY LTDA, CNPJ/MF nº 05.352.726/0001-07, com vistas a Locação de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, departamentalizada e centralizada (Sistema Outsourcing), incluindo o fornecimento de papel, para atender a demanda da Procuradoria-Geral do Estado do Pará da Capital e suas Unidades do Interior do Estado, passando a ser a seguinte:

UG: 25101.

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338.

Elemento de Despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 01500000001.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 894925****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022****PROCESSO Nº Nº 2022/ 1573706**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência por 06 (seis) meses do CONTRATO nº 01/2022. O objeto inicial é a contratação de pessoa jurídica prestadora de Serviços Médicos Veterinários Móveis, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos com orientação para posse responsável com implantação de microchip e registro em sistema de informação, conforme especificações, estimativas de qualidade e valores contidos do anexo I (Termo de referência) e seus anexos. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ  
CONTRATADA: NOVAVET COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº. 29.789.056/0001-59.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8807 (PARAPAZ Itinerante)

Elemento de Despesa: 3390-39.50 - (outros serviços de terceiros P./J/ Serv. Médico-hosp., odontológico, laboratoriais).

Fonte de Recursos: 0101 - (Recurso do tesouro)

Ação: 227136

PI: 1050008807C

VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do CONTRATO Nº 01/2022 por 06 (seis) meses, com data inicial em em 23 de janeiro de 2023 e data final em 22 de julho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 895172**